

**ACTA N.º 08/2007**

(Contém 10 folhas)

-----Aos dezasseis dias do mês de Abril do ano de dois mil e sete, nesta Cidade de Miranda do Douro no edifício dos Paços do Concelho e sala de reuniões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal sob a Presidência do Eng.º Manuel Rodrigo Martins, estando presentes os Senhores Vereadores, Eng.º Américo Tomé, Prof. António Carção, Dr. Domingos Raposo e Dr. Ilídio Rodrigues.-----

-----A reunião é secretariada por Anabela Xavier Jantarada Antunes, Assistente Administrativo Especialista. -----

-----Posta a votação a acta da reunião anterior, foi aprovada por unanimidade.-----

-----A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, por motivo de agenda, marcar a próxima reunião ordinária para o dia 07 de Maio de 2007.-

**RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA**

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria, relativo ao dia que acusava(m) o(s) seguinte(s) saldo(s) : ----

-----Saldo em operações orçamentais - euros

-----Saldo em operações de tesouraria - euros

**ORDEM DE TRABALHOS**

-----1)“Regulamento do 12.º Concurso Nacional de Ovinos de Raça Churra Galega Mirandesa.”-----

-----2)“Constituição em propriedade horizontal, solicitada pelo Sr. António Augusto Pires.”-----

-----3)“Ratificação do protocolo celebrado entre este Município e o Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social, inerente ao Programa “Conforto Habitacional para Pessoas Idosas.””-----

- 4) "Ratificação do protocolo sobre "o funcionamento dos Serviços de Saúde."-----
- 5) "Empreitada "Edifício de usos múltiplos e recinto de feiras de Miranda do Douro" – Auto de medição de trabalhos n.º 2."-----
- 6) "Empreitada "Pavilhão multiusos" – Auto de medição de trabalhos n.º 11."-----
- 7) "Construção do Centro de Saúde de Miranda do Douro – Revisão de preços."-----
- 8) "Empreitada "Parque Industrial de Sendim" – Adjudicação."-----
- 9) " "Tierra de Miranda" – Edição da Revista do Centro de Estudos António Maria Mourinho."-----
- 10) " Aprovação da localização do estabelecimento de comércio a retalho "Pingo Doce"."-----
- 11) "Informações."-----

### **ORDEM DO DIA**

-----1) "**Regulamento do 12.º Concurso Nacional de Ovinos de Raça Churra Galega Mirandesa.**"-----

-----Presente o Regulamento do 12.º Concurso Nacional de Ovinos de Raça Churra Galega Mirandesa, que irá realizar-se no próximo dia 21 de Abril, pelas nove horas, no Mercado de Gado do Naso, analisado o mesmo, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar o Regulamento referido, bem como o montante dos prémios a atribuir, que prefazem o valor total de € 3.160,00 (três mil cento e sessenta euros).-----

-----Mais deliberou por unanimidade aprovar este ponto em minuta.---

-----2) "**Constituição em propriedade horizontal, solicitada pelo Sr. António Augusto Pires.**"-----

-----Relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, foi presente o requerimento do Sr. António Augusto Pires, através do que vem solicitar divisão de prédio em regime de propriedade horizontal, de um edifício de habitação unifamiliar e garagem com adega, do que é proprietário, sito na

Rua 25 de Abril, na freguesia e concelho de Miranda do Douro, descrito na Conservatória do Registo Predial, de Miranda do Douro, sob o n.º 1565 e inscrito na matriz como prédio urbano, sob o art.º 1123 da respectiva freguesia.-----

-----Analisada a informação da Chefe de Divisão de Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar o solicitado, dado que:-----

-----Trata-se de um edifício antigo com licença de construção de 1978.-----

-----A utilização apresentada coincide com a utilização licenciada: o primeiro andar para habitação unifamiliar e o rés-do-chão para garagem e adega.-----

-----As fracções autónomas constituem unidades independentes, são distintas e isoladas entre si, com saída própria para uma parte comum do prédio ou para a via pública.-----

-----São respeitados os requisitos legais do regime da propriedade horizontal.-----

-----Sendo este um edifício de habitação unifamiliar, tem uma construção e funcionalidade muito própria de uma habitação bifamiliar.-----

-----É composta por duas fracções, que passo a descrever:-----

-----Fracção A – Corresponde ao r/chão, ou seja, um espaço destinado a garagem e adega, cuja área é de 72.900 m<sup>2</sup>, representando 48% do edifício.-----

-----Fracção B – Corresponde ao primeiro andar, ou seja, um espaço destinado a habitação, constituído por uma cozinha, uma sala de jantar/estar, uma instalação sanitária, três quartos e varanda situada a Poente. Também faz parte da mesma um vão de escadas de acesso à habitação.-----

-----A área desta fracção é de 72.900 m<sup>2</sup>, correspondendo 78.520 m<sup>2</sup> à habitação (incluindo escadas e varandas), está também afectada a esta fracção uma zona de logradouro com 38.030 m<sup>2</sup>, esta fracção representa 62% do edifício.-----

-Áreas comuns – A nível de áreas comuns do edifício corresponde aos constituintes do artigo 1421º do Código Civil.-----

-----Mais deliberou por unanimidade aprovar este ponto em minuta.---

-----**3)“Ratificação do protocolo celebrado entre este Município e o Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social, inerente ao Programa “Conforto Habitacional para Pessoas Idosas.””**-----

-----Pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal foi apresentado o protocolo supracitado, tendo elucidado os presentes acerca do procedimento efectuado quanto à adesão deste Município ao mesmo.-----

-----Trata-se de um protocolo celebrado entre este Município e o Instituto de Segurança Social, que poderá beneficiar oito utentes, residentes neste Concelho, num montante global total de € 28.000,00 (vinte e oito mil euros).-----

-----A atribuição deste benefício será precedida de uma auscultação, acerca da situação económica e social da pessoa idosa e identificação das necessidades ao nível do equipamento.-----

-----A Câmara Municipal analisou o assunto e deliberou por unanimidade ratificar o referido protocolo.-----

-----**4)“Ratificação do protocolo sobre “o funcionamento dos Serviços de Saúde.””**-----

-----Foi celebrado um protocolo entre o Município de Miranda do Douro e a Administração Regional de Saúde do Norte, no âmbito do funcionamento dos Serviços de Saúde, mais propriamente, a requalificação dos serviços de urgência pré-hospitalar e hospitalar.-----

-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal informou dos tranmites envolvidos neste processo e da forçada necessidade de assinar o protocolo supra mencionado, não tendo tido margem de opção, nem de consulta aos demais elementos do executivo, bem como, dos demais órgão desta autarquia local.-----

-----Perante o exposto, o Vereador António Carção, deixou uma declaração que passo a transcrever:-----

-----“Não poderia deixar passar esta reunião do Executivo Municipal

sem mostrar a minha maior relotância e repúdio por este Governo Socialista, concretamente pelo Ministro da Saúde, pela forma como tratou o nosso Concelho.-----

-----Foi constrangedor ver a impossibilidade do Presidente do nosso Município, lutar com todas as forças e razão contra o oportunismo, a arrogância e a prepotência de quem trata as pessoas como números, de quem quer matar a saúde das gentes do meu Município, deixando este recanto "Mirandês" cada vez mais pobre, mais isolado e mais triste.-----

-----Afiml onde ficaram as promessas eleitorais das legislativas de 2005."Não nos podemos calar um só momento. Estender a mão à esmola como se tem feito, Não! Essa é uma forma humilhante de fazer politica." (in Caderno Eleitoral Legislativas/2005 - Página 15). Caderno distribuido no Distrito de Bragança.-----

-----Afiml porque razão o Presidente do Município foi obrigado a assinar esse protocolo?-----

-----Qual a razão de tanta pressa?-----

-----Em 24.00 horas não há tempo para consultar a Câmara e a Assembleia Municipal.-----

-----É revoltante e ao mesmo tempo ridículo ouvir do Sr. Ministro da Saúde que os cuidados de saúde vão melhorar com o fecho do SAP - Serviço de Atendimento Permanente de Miranda do Douro.-----

-----As UBS - Urgências Básicas de Saúde mais próximas, em Mogadouro e Bragança, distam a mais de 70/80 km e com estradas velhas, gastas e sinuosas.-----

-----Perante a politica do facto consumado, pessoalmente só me resta repúdio e revolta por este Governo, arrogante, matreiro e enganador. Só se compreende a assinatura deste protocolo por ter sido sexta-feira 13."-----

-----O Vereador António Carção concordou com a ratificação do protocolo, embora reprovando o procedimento adoptado para a celebração do mesmo, demosntrando a sua solidariedade para com o Sr. Presidene da Câmara Municipal e para com o Concelho de Miranda do Douro-----

-----O Vereador Américo Tomé, manifestou estar de acordo com a

ratificação do protocolo mencionado em epigrafe.-----

-----O Vereador Domingos Raposo, disse concordar com a ratificação do protocolo supracitado.-----

-----O Vereador Ilídio Rodrigues considerou que é de concordar com a ratificação do protocolo agora celebrado, recomendando que, o Ministério da Saúde, deverá cumprir o compromisso assumido com as Autarquias Locais que aderiram à celebração do referido protocolo, tendo em conta as Associações de Bombeiros que desempenham funções na área da saúde, mais concretamente no que se refere ao transporte de utentes.-----

-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal relativamente ao assunto, fez uma declaração no dia da assinatura do contrato, cujo teor passo a transcrever:-----

-----"Estamos perante a politica do "Quero, posso e mando."-----

-----Estamos perante uma ditadura de que não há memória.-----

-----A segunda versão do protocolo foi-me enviada há pouco mais de 24 horas.-----

-----Não entendo qual a pressa de nos obrigar a assinar este protocolo hoje.-----

-----Tratando-se de um assunto tão sensível para as populações, principalmente populações idosas como as dos nossos Concelhos, este protocolo teria, se houvesse boa fé, de haver tempo de ser analisado e discutido com os Órgãos Autárquicos.-----

-----Tentei sensibilizar ontem o Sr. Ministro da Saúde, o Sr. Presidente da ARS Norte e o Sr. Governador Civil. De nada resultou.-----

-----Foi-me dito quando perguntei ao Sr. Presidente da ARS Norte o que acontecia se não assinasse, ele respondeu que "Este protocolo é uma excepção pelo que, se não assinar, cumpre-se a regra, ou seja, fecha-se o SAP (Serviço de Atendimento Permanente).-----

-----Não me restaram alternativas. De faca ao peito, embora me custasse, fui obrigado, e repito, obrigado a assinar.-----

-----Embora concordando com o serviço em regime de prevenção proposto, não concordo que este sistema acabe com a locação das medidas

propostas.-----

-----Não acredito que um helicóptero e três ambulâncias substituam para melhor a existência de um médico de serviço.-----

-----Mas, perante a situação de prepotência entre ter o que considero pouco e o nada, mesmo pensando que a população do meu Concelho não vai melhorar em termos de cuidados de saúde, sou obrigado a optar pelo que considero quase nada.-----

-----Repito que não entendo e ninguém entenderá o porquê de tanta pressa.-----

-----Pena que esta pressa só seja para o que considero prejudicar o meu Concelho.-----

-----Pena que não haja esta pressa na justiça. Há quatro anos que o Município de Miranda do Douro tem um processo no Tribunal Administrativo e Fiscal de Mirandela e ninguém lhe tocou.-----

-----Já informei o Sr. Ministro, mas sem resposta.-----

-----Hojé é sexta-feira, dia treze.-----

-----Na minha modesta opinião, só na minha, porque não me deixaram ouvir os órgãos que deveriam ser ouvidos, juntaram-se as bruxas todas para mais uma vez penalizar o Concelho de Miranda do Douro e o distrito de Bragança.-----

-----Tenho orgulho de ser Mirandês e Português.-----

-----Tenho vergonha de não poder evitar a forma como alguns portugueses tratam o meu Concelho.-----

-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal, ratificou o protocolo sobre o funcionamento dos Serviços de Saúde.-----

-----**5) "Empreitada "Edifício de usos múltiplos e recinto de feiras de Miranda do Douro" – Auto de medição de trabalhos n.º 2."**-----

-----Presente o auto de trabalhos normais n.º 2 relativo à empreitada mencionada em epígrafe, adjudicada à firma Santana & C.<sup>a</sup>, S.A., pelo valor de € 377.136,27 (trezentos e setenta e sete mil cento e trinta e seis euros e vinte e sete cêntimos).-----

-----A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar o auto n.º 2 referente à obra mencionada, cujo valor é de € 52.226,63 (cinquenta e dois mil duzentos e vinte e seis euros e sessenta e três cêntimos) ao que acresce IVA, bem como todas as deduções e descontos legais ou contratuais a que haja lugar.-----

-----Mais deliberou por unanimidade aprovar o ponto em minuta.-----

-----**6)“Empreitada “Pavilhão multiusos” – Auto de medição de trabalhos n.º 11.”**-----

-----Presente o auto de trabalhos normais n.º 11 relativo à empreitada mencionada em epígrafe, adjudicada ao Consórcio ANORTE – Construções e Engenharia, Ld.a e Arlindo Correia & Filhos, S.A., pelo valor de € 606.244,62 (seiscentos e seis mil duzentos e quarenta e quatro euros e sessenta e dois cêntimos).-----

-----A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar o auto n.º 11 referente à obra mencionada, cujo valor é de € 27.585,56 (vinte e sete mil quinhentos e oitenta e cinco euros e cinquenta e seis cêntimos) ao que acresce IVA, bem como todas as deduções e descontos legais ou ontratuais a que haja lugar.-----

-----Mais deliberou por unanimidade aprovar o ponto em minuta.-----

-----**Foi deliberado por unanimidade inserir mais quatro pontos na Ordem do Dia.**-----

-----**7)“Construção do Centro de Saúde de Miranda do Douro – Revisão de preços.”**-----

-----Analisada a informação relativa ao assunto supracitado, apresentada pelo Chefe de Divisão de Obras Municipais, Àguas e Saneamentos, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a revisão de preços mencionada sendo o seu valor de € 40.807,47 (quarenta mil oitocentos e sete euros e quarenta e sete cêntimos).-----

-----**8)“Empreitada “Parque Industrial de Sendim”– Adjudicação.”**-----

-----Presente a informação da Comissão de Análise do concurso referente à empreitada mencionada em epígrafe, depois de se proceder a

audiência escrita dos concorrentes, nos termos do art.º 101, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março e tendo sido cumprido o prazo previsto no n.º 2, do art.º 101 do Código do Procedimento Administrativo, não se verificaram quaisquer reclamações por parte dos concorrentes.-----

-----Sendo do entendimento da referida Comissão que a proposta economicamente mais vantajosa é a apresentada pelo Consórcio Inertil-Sociedade Produtora de Inertes, Ld.a e Silva & Preto, Ld.a, cujo valor é de € 148.865,85 (cento e quarenta e oito mil oitocentos e sessenta e cinco euros e oitenta e cinco cêntimos), acrescido de IVA.-----

-----A Câmara Municipal deliberou por unanimidade adjudicar a empreitada "Parque Industrial de Sendim" ao consórcio mencionado.-----

-----Mais deliberou por unanimidade aprovar este ponto em minuta.---

-----**9) "Tierra de Miranda" – Edição da Revista do Centro de Estudos António Maria Mourinho.**-----

-----Na sequência da informação apresentada na presente reunião por parte do Director do Centro de Estudos António Maria Mourinho, relativamente à edição da revista "Tierra de Miranda" (2º número), a Câmara Municipal analisou o assunto e deliberou por unanimidade autorizar a edição da referida publicação periódica.-----

-----**10) "Aprovação da localização do estabelecimento de comércio a retalho "Pingo Doce".**-----

-----Relativamente ao assunto supramencionado, em conformidade com a informação apresentada pela Chefe de Divisão de Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente, a Câmara apreciou a informação referida e deliberou por unanimidade e em conformidade com o previsto na parte aplicável do Decreto-Lei n.º 12/2004 de 30 de Março; do Decreto-Lei n.º 555/99 com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/01 de 4 de Junho; da Portaria n.º 1110/01; do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação e do Plano Director Municipal do Município de Miranda do Douro, aprovar a localização do estabelecimento de comércio a retalho "Pingo Doce".-----

-----Mais deliberou por unanimidade aprovar este ponto em minuta.---

-----**11) "Informações."**-----

-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal, informou do teor da carta endereçada a este Município por parte do actual Director do Museu da Terra de Miranda, felicitando o Executivo Municipal, bem como, todos os órgãos da Autarquia, pelo louvor aprovado por este Município ao Prof. Doutor António Rodrigues Mourinho.-----

-----Relativamente ao encerramento da Zona Agrária, o Sr. Presidente da Câmara Municipal informou que tomou conhecimento informalmente através dos funcionários daquela instituição, que a Delegação da referida instituição neste Concelho vai encerrar.-----

-----Quanto à Direcção Regional de Veterinária, informou que vai reunir-se brevemente com o Sr. Sub-Director Regional, a fim de tomar conhecimento acerca da distribuição daqueles serviços.-----

**-----ADENDA: Os documentos cujo teor não foi transcrito para a presente acta, depois de assinados e rubricados em todas as suas folhas, encontram-se arquivados na pasta n.º 2/2007, própria para arquivo dos anexos à respectiva acta.-----**

### **PAGAMENTOS RATIFICADOS**

-----A Câmara deliberou ratificar as decisões do Ex. mo. Senhor Presidente pelas quais autorizou os pagamentos registados no livro respectivo, cujas importâncias, credoras e fornecimento ou causa foram indicadas.-----

### **PAGAMENTOS AUTORIZADOS**

-----A Câmara deliberou, ainda, autorizar a efectivação dos pagamentos das despesas registadas no livro próprio.-----

### **ENCERRAMENTO**

-----Não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Ex.mo. Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a ordem de trabalhos eram 16.30 horas, pelo que de tudo, para constar se lavrou a presente acta, que vai ser assinada por aquele Ex.mo. Presidente da Câmara em exercício de funções e pela Secretária. -----

---

---